



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



REQUERIMENTO – 003/2017	ANO 2017
AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB	
ASSUNTO – AUDIÊNCIA PÚBLICA	

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 28/11/2017
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENÁRIO, e de acordo com o Art. 69, inciso III do Regimento Interno da Casa, REQUERER a realização de uma Audiência Pública, a acontecer no dia 12 de dezembro de 2017, com local indicado no Auditório desta Câmara Municipal, com o objetivo de promovermos um debate Amplo e Democrático sobre a situação da SEGURANÇA PÚBLICA no Município de Manicoré.

Justificativa,

I – Caro Edis; somos sabedores dos últimos acontecimentos ocorrido em nosso Município, acontecimentos esses que tem trazido a total desconfiança com o nosso Sistema de Segurança Público. Há de convirmos que passamos por uma das maiores crises de Segurança da nossa História,

II – A verdade é que o medo tem imperado em nossa Cidade, situação lamentável para uma Sociedade que sempre viveu em maior parte de sua longa História a paz e harmonia com seus Municípios, as famílias estão perdendo aquilo que é de mais valioso e garantido constitucionalmente que é o direito de ir e vir e viver de forma segura;

III – Os crimes de Roubos e Furtos; Agressões Físicas; Assassinato e Homicídios tem assustado a nossa população. As consequências da comercialização e uso de Entorpecentes (Drogas) em nosso Município tem infelizmente vencido as Famílias de bem e causado um estrago enorme no seio da Sociedade Manicoreense;

IV – Senhores (as) Vereadores (as), é difícil nós assumirmos, mas se o Estado e as Instituições Responsável pela Segurança, pelas Políticas Públicas de Prevenção e a Sociedade Organizada não se posicionarem de forma firme e buscarem soluções diante dos problemas apontados, infelizmente seremos vencidos;



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Nelson da Costa Monteiro
Vereador
CPF-437 917.862 53



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



V – Assim se faz necessário que o Estado de Direito, as Instituições, a Sociedade e a Família, possam neste dia em especial abrir um Amplo e Democrático Debate, todos juntos e harmônicos, para a construção de um pacto em prol de um Município, mas seguro;

VI – Por fim, com vista a necessária participação de autoridades pertinentes, uma vez aprovado a presente proposição, sejam encaminhados CONVITES ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública Estadual e todos os órgãos e diretores equivalente ligados a segurança Pública do Governo Estadual, ao Deputado Estadual ou Comissão responsável na Assembleia Legislativa do Estado na Área de Segurança, ao Prefeito e Vice Prefeito Municipal e todos seus Secretários Municipais, gerentes e Diretores equivalentes, ao Representantes do Judiciário e Ministério Público desta Comarca, ao Delegado de Polícia Civil e Comandante da Polícia Militar em nossa Cidade, aos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMCD e Conselho Tutelar, ao Conselho Antidrogas, aos representantes (Padres e Pastores) das Igrejas Católicas e Evangélicas, ao representante da SEDUC Local, do CETAM e aos Gestores de Ensino Superior e de Escolas Estaduais e Municipais e seus Professores e Estudantes, ao responsável do Centro Juvenil Salesiano, Madre Ângela Vespa, aos Coordenadores Pastorais das Igrejas Católicas e Evangélicas, aos Representantes de Comunidade da sede e Distritos, aos representantes de Associações, Cooperativas e Sindicatos e demais segmentos existente em nosso Município tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal e que ainda seja efetuada ampla divulgação nos meios de Comunicação e a Sociedade em Geral sobre o Tema.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 27 de novembro de 2017,


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Nelson da Costa Monteiro
Vereador
CPF-437.917.842/53

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Vereador PSDB – Autor



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas